

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021**

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. 25 de abril, nº 920, centro de Fontoura Xavier/RS, inscrito no CNPJ sob o Nº 35.670.046/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Gestor do Fundo, Sr. Sandro Pedroso, CPF Nº 689.618.710-72, residente e domiciliada neste município de Fontoura Xavier/RS, e a empresa **SERCONPREV- SERVIÇOS E CONSULTORIA EM PREVIDENCIA S/S/ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.540.923/0002-78, com sede na Avenida Pedro Almeida, nº 1101, Bairro São Cristóvão, no município de Teresinha/PI, neste ato representado pelo Sr. **ILDEMAR ALMEIDA DA SILVA**, brasileiro, portador da CRA/SP nº. 2.22292-5, RG sob nº 10.745.020-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 034.656.898-60, denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si e na melhor forma de direito aditar o contrato supracitado, para constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA– VIGÊNCIA

I - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato originário a contar de 06 de março de 2024, encerrando-se no dia 06 de março de 2025.

Parágrafo Único:A fundamentação legal para a formalização do presente aditivo encontra-se na Lei Federal nº. 14.133/2021 e posteriores alterações.

CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR:

Também constitui objeto neste termo de aditivo o valor a ser pago a contratada, que passará a ser de R\$ 6.716,60 (seis mil setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos), mensais, reajuste realizado com base no IPCA.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato, que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo, por si e seus sucessores, em 3 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito

Fontoura Xavier-RS, 06 de março de 2024

LUIZ ARMANDO TAFFAREL
Prefeito Municipal
Município de Fontoura Xavier

Contratante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

Fundo de Previdência Social do Município
Sandro Pedroso
Contratante

SERCONPREV- Serviços e Consultoria em Previdência S/S Ltda
Ildemar Almeida da Silva
Sócio Diretor da Serconprev
Contratada

Testemunhas:

1. _____
2. _____